



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 59/2023

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Quarta-Feira, 5 de Julho de 2023

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Patrícia Reali da Silva, Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 439 / 2023** - Jogo: Marília Atlético Clube X Bandeirante Esporte Clube - SUB11 Paulista, realizado em Domingo, 21 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Bandeirante EC) , Incurso nos Arts.214.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 214 c/c 182 - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Perda de Pontos - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Perda dos pontos atribuídos a uma vitória, 3 pontos. Não sendo computados eventuais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

pontos obtidos pelo infrator e quaisquer outras vantagens regulamentares.

2. **PROCESSO Nº 440 / 2023** - Jogo: Marília Atlético Clube X Bandeirante Esporte Clube - SUB13 Paulista, realizado em Domingo, 21 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Bandeirante EC) , Incurso nos Arts.214.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 214 c/c 182 - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Perda de Pontos - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Perda dos pontos atribuídos a uma vitória, 3 pontos. Não sendo computados eventuais pontos obtidos pelo infrator e quaisquer outras vantagens regulamentares.

3. **PROCESSO Nº 618 / 2023** - Jogo: Associação Atlética Itararé X São Paulo Futebol Clube - SUB13 Paulista, realizado em Domingo, 18 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Luis Fernando Ribas Ruivo, Massagista do Itararé , Incurso nos Arts. 258, § 2º, inciso II e 243-C.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258, § 2º, inciso II e 243-C - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Houve desclassificação da denúncia do art. 243-C para o art. 258, §2º, II, ambos do CBJD. Dessa forma, a suspensão por 2 (duas) partidas é relativa unicamente à infração ao art. 258,§2º,II.

4. **PROCESSO Nº 619 / 2023** - Jogo: Clube Atlético Linense X Grêmio Novorizontino - SUB13 Paulista, realizado em Domingo, 18 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Grêmio Novorizontino), Incurso nos Arts.Art. 206 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 600,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

5. **PROCESSO Nº 620 / 2023** - Jogo: Sociedade Esportiva Matonense X Grêmio Desportivo São-Carlense Ltda. - SUB11 Paulista, realizado em Domingo, 18 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Wellington Aparecido Isidoro da Silva, Técnico do Matonense , Incurso nos Arts. 258, § 2º, inciso II.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258, § 2º, inciso II c/c 182 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

6. **PROCESSO Nº 621 / 2023** - Jogo: Rio Preto Esporte Clube X Mirassol Futebol Clube - SUB11 Paulista, realizado em Domingo, 18 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Rio Preto), Incurso nos Arts.Art. 206 do CBJD (2x).

Defensor: Não houve defensor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Resultado: Art. Art. 206 do CBJD (2x) - Multa: R\$ 1.800,00 - Pena: Multa - Unanime
Situação: Julgado

7. **PROCESSO Nº 622 / 2023** - Jogo: Rio Preto Esporte Clube X Mirassol Futebol Clube - SUB13 Paulista, realizado em Domingo, 18 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Rio Preto), Incurso nos Arts.Art. 206 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 600,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

8. **PROCESSO Nº 623 / 2023** - Jogo: Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Ltda. X Barcelona Esportivo Capela Ltda - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 24 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Raimundo Sérgio Veloso (Mauá Futebol), Incurso nos Arts.243-C

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 243-C - Pena: Por Prazo - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Marcelino Marques.

Houve desclassificação da denúncia do art. 243-C para o art. 258, ambos do CBJD.

9. **PROCESSO Nº 624 / 2023** - Jogo: Nacional Atlético Clube X Grêmio Esportivo Mauaense - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 24 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Gabriel Batista dos Santos, atleta do Nacional, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Luis Oscar Mena Bustillos Neto, atleta do Mauaense, Incurso nos Arts.258-B.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258-B - Pena: Absolvição - Unanime

Situação: Julgado

10. **PROCESSO Nº 625 / 2023** - Jogo: Olímpia Futebol Clube X América Futebol Clube - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Kauan Miranda Silva, atleta do América, Incurso nos Arts.Art. 258, §2, II do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. Art. 258, §2, II do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Julgamento adiado pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Agremiação (Olímpia), Incurso nos Arts.Art. 206 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. Art. 206 do CBJD

Situação: Adiado

Decisão: Julgamento adiado pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

11. **PROCESSO Nº 626 / 2023** - Jogo: Associação Portuguesa de Desportos X Barcelona Esportivo Capela Ltda - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: **Matheus Alves dos Reis**, atleta do Barcelona Esportivo, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250

Situação: Adiado

Decisão: Julgamento adiado pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

Outras Observações

12. **PROCESSO Nº 635/2023** - Jogo: São Caetano X Monte Azul - Campeonato Paulista A2, realizado em Sábado, 04 de Fevereiro de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Cleiton Santana de Jesus (Atleta Profissional) - Monte Azul, incurso no Art. 243 do CBJD.

Auditor Relator: Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 6 partida(s)

Votação: Unânime

Situação: Julgado

Defesa realizada pelo Dr. Rodrigo de Godói Jakobovski, que apresentou provas documentais.

Houve reprodução de vídeo do depoimento pessoal prestado pelo atleta Cleiton Santana de Jesus.

O auditor-relator Dr. Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani votou pela desclassificação da denúncia do art. 243 para o art. 258 do CBJD e aplicou a pena de suspensão por 6 (seis) partidas, por infração ao art. 258 do CBJD.

A auditora Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura e a Presidente Dra. Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli acompanharam o voto do relator na íntegra, de modo a suspender o denunciado por 6 (partidas), pela violação ao art. 258 do CBJD.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pelo Dr. Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani.

São Paulo, 6 de Julho de 2023

Dr(a). Julia Galhego Meirelles



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Secretaria